

PROCESSO Nº 50840.000302/2015-59





PRIMEIRO **TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO** 013/2015. CONTRATAÇÃO DE SERVICOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA, COPEIRA, GARÇOM, CARREGADOR E ENCARREGADO GERAL INCLUÍDO **FORNECIMENTO** DOS **INSUMOS NECESSÁRIOS** AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA **EMPRESA** DE **PLANEJAMENTO** LOGÍSTICA S.A - EPL, NO EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE - TORRE C, SCS, QUADRA 9, LOTE C, 7° E 8° ANDARES, EM BRASÍLIA-DF.

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Sr. EDUARDO DE CASTRO. brasileiro, divorciado, advogado, portador da RG nº 18202245.6, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 073.064.758-78, nomeado pela Ata da 3º Reunião Extraordinária de 28 de abril de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Interino Sr. ADAILTON CARDOSO DIAS, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5º Reunião Extraordinária de 15 de julho de 2016, doravante denominada EPL, e por outro lado a empresa BNGL LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.878/0001-28, com endereço na SCS Qd. 07, Bloco "A" nº 100, salas 1321 e 1323, Parte "A", Ed. Torre do Pátio, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.307-902, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal VALMIR MARQUES CAMILO, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 21.861 OAB/DF e do CPF sob o nº 538-312.508-63, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 013/2015 por mais 90 (noventa) dias, de 04/08/2016 a 03/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O presente Termo Aditivo perfaz o montante de R\$ 160.552,77 (cento e sessenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) para o presente exercício no Programa de Trabalho 26.122.2126.2000.0001- Administração da Unidade - Natureza da Despesa: 3390, conforme Disponibilidade Orçamentária.



Página 1 de 2

Contrato Administrativo nº 013/2015 Processo nº 50840.000302/2015-59 Contratada: BNGL LOCACÃO DE SERVICOS LTDA.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

- 3.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 8.027,64 (oito mil vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da prorrogação contratual, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.
- 3.2. A CONTRATADA apresentará a garantia no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 02 de vagests de 2016.

EDUARDO DE CASTRO

DIRETOR DE GESTÃO

ALMIR MARQUES CAMILS

Representante Legal CONTRATADA ADAILTON CARDOSO DIAS
DIRETOR DE PLANEJAMENTO INTERINO

TESTEMUNHAS:

1) Kupiaku 500gs NOME: 1 CPEL 026-288-291-60 2) Janny Raful Money Sila NOME: Genny Raful Maroy Sila CPF: 0062084/1-51

Página 2 de 2